



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 553

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Chamadas Públicas	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 553

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.634, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Define e regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, da Lei nº 5.190, de 27 de julho de 2015 e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Marau à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios custeados e disponibilizados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Sorteio 1 Abril de 2020	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 2 Maio de 2020	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 3 Junho de 2020	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 4 Julho de 2020	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 5 Agosto de 2020	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Sorteio 6 Setembro de 2020	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 7 Outubro de 2020	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 8 Novembro de 2020	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 9 Dezembro de 2020	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 10 Janeiro de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 11 Fevereiro de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 12 Março de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 13 Abril de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 14 Maio de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 15 Junho de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 16 Julho de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 17 Agosto de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 18 Setembro de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 19 Outubro de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 20 Novembro de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Sorteio 21 Dezembro de 2021	Em dinheiro	1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
		2º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do respectivo sorteio, no endereço da Prefeitura Municipal, sito Rua Irineu Ferlin, 355, com a responsável pela entrega, Sra. Dagmara Dal Piva, Fiscal de Tributos, e-mail dagmara@pmmarau.com.br, fone 54 3342 9514, ou em local e com responsável pela entrega alternativos, conforme documento oficial enviado à coordenação do Programa,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 553

Página 3 de 8

sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2020

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretário de Administração Interina

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Angel Brinquedos e Artigos Recreativos Ltda / 19.373.297/0001-69 / Inexigibilidade de Licitações nº 02/2020 / Ficha: 99

OBJETO: Aquisição de playgrounds inclusivos próprios para crianças com necessidades especiais.

PREÇO: R\$ 20.196,00

PRAZO: 20 dias

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C. L. Rodrigues Fachini - EIRELI / 13.937.633/0001-72 / Pregão Presencial nº 83/2019 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato

PRAZO: 22.02.20

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de material para sinalização viária, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

27 de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 553

Página 4 de 8

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

28 de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço – Por Lote", para Contratação de empresa para plantio de grama e execução de projeto de irrigação no campo do Estádio Carlos Renato Bebber, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial em anexo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

28 de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Município de Marau informa a todos os interessados que, dará início no dia 19 de fevereiro de 2020, às 09 (nove) horas, na sala de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, na cidade de Marau/RS, ao procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados à Alimentação Escolar do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

1.2 – O presente processo é regido pela Lei Federal nº 11.947/09, pelas Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) nº 4 de 2 de abril de 2015, nº 26 de 17 de junho de 2013, nº 9 de 02 de março de 2011, nº 8 de 14 de maio de 2012, nº 25 de 04 de julho de 2012, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, pelas demais condições fixadas neste Edital e anexos, as quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

1.3 – A Chamada Pública dar-se-á por dispensa do processo licitatório, nos termos do art. 14 §1º da Lei Federal nº 11.947/09 e do art. 20 da Resolução/CN/FNDE nº 26 de 17/06/13.

1.4 – Somente poderão fornecer os gêneros alimentícios os interessados detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica ou Física.

1.5 - Maiores informações serão prestadas nos horários de expediente da Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Compras/Licitações, no endereço supracitado, pelo fone (54) 342-9523 ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

Marau 28 de janeiro de 2020.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 553

Página 5 de 8

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº031/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 234/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Fabiana Gasparin	56
Ana Paula Romani	57

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal, de Marau em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 553

Página 6 de 8

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	122.552,74	122.948,32	120.746,12	133.686,67	127.260,81	165.095,42	141.290,93	134.240,48	129.652,36	131.946,41	138.654,63	192.598,35	1.660.673,24	0,00
Pessoal Ativo	122.552,74	122.948,32	120.746,12	133.686,67	127.260,81	165.095,42	141.290,93	134.240,48	129.652,36	131.946,41	138.654,63	192.598,35	1.660.673,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	100.485,52	101.658,39	99.601,85	110.680,18	105.225,87	142.195,60	117.684,38	110.994,19	107.202,37	109.098,28	114.718,06	154.188,19	1.373.732,88	0,00
Obrigações Patronais	22.067,22	21.289,93	21.144,27	23.006,49	22.034,94	22.899,82	23.606,55	23.246,29	22.449,99	22.848,13	23.936,57	38.410,16	286.940,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.169,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.169,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.169,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.169,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	122.552,74	122.948,32	120.746,12	133.686,67	127.260,81	165.095,42	133.121,36	134.240,48	129.652,36	131.946,41	138.654,63	192.598,35	1.652.503,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													137.629.490,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													250.000,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													137.379.490,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)													1.652.503,67	1,20
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.242.769,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.830.630,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.418.492,50	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 553

Página 7 de 8

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	122,32	0,00	60,26	0,00	16.439,75	0,00	-16.377,69	0,00	0,00	-16.377,69
Recursos Ordinários	122,32	0,00	60,26	0,00	16.439,75	0,00	-16.377,69	0,00	0,00	-16.377,69
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.915,46	0,00	0,00	0,00	-7.462,23	0,00	16.377,69	0,00	0,00	16.377,69
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	8.915,46	0,00	0,00	0,00	-7.462,23	0,00	16.377,69	0,00	0,00	16.377,69
TOTAL (III) = (I + II)	9.037,78	0,00	60,26	0,00	8.977,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 553

Página 8 de 8

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	137.629.490,63
Receita Corrente líquida Ajustada	137.379.490,63

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.652.503,67	1,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.242.769,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.830.630,97	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.418.492,50	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00